



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº097/2022
Mensagem 075/2022

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 09/05/22
PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Dispõe sobre o descarte de pilhas, baterias, e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do município de Miguel Pereira”.

Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

O Presente Projeto de Lei objetiva o descarte de pilhas e baterias usadas, que contenham em sua composição chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos.

II - Conclusão do Relator:

Abnítio, na competência e atribuição da Comissão há possibilidade da tramitação e aprovação da matéria.

Em análise sucinta, além da finalidade social e o interesse público, a matéria revela prestação de serviço singular, e ao mesmo tempo, traz proteção ao meio ambiente já que pilhas e baterias usadas que contenham em sua composição chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, quando descartados de maneira incorreta, podem contaminar o solo e o lençol freático, podendo, inclusive, causar sérios problemas à saúde em caso de contato com a água ou inserido na cadeia alimentar.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Por tal motivo, há razão para a **tramitação da matéria**.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de 05 de 2022.


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Presidente/Relator


Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva
Membro